



**Prefeitura Municipal de Bom Despacho**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 1-2026**

**RETIFICAÇÃO DO GABARITO DEFINITIVO**

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, as estabelecidas no art. 91 da Lei Orgânica Municipal e no Decreto 5.795, de 22 de novembro de 2.013,

Considerando que o recurso apresentado pelo candidato Tiago Oliveira de Azevedo, inscrito para o cargo de Professor de Educação Básica – PEB III – Ensino Fundamental – História, foi inicialmente indeferido pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 1-2026, tendo o candidato interposto Recurso Administrativo Hierárquico, posteriormente provido pelo Secretário Municipal de Administração;

Considerando a necessidade de adequação dos atos do certame à decisão proferida no referido recurso, bem como a observância dos princípios da legalidade, da transparência, da publicidade e da isonomia entre os candidatos;

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar o Gabarito Definitivo do Processo Seletivo Simplificado nº 1-2026, ANULANDO a questão nº 4 da Prova Objetiva, apenas dos cargos de Professor de Educação Básica – PEB III – Ensino Fundamental.

Parágrafo único. Fica concedido o prazo de dois dias úteis para interposição de recursos contra a Retificação do Gabarito Definitivo do Processo Seletivo Simplificado nº 1-2026 apenas dos cargos de Professor de Educação Básica – PEB III – Ensino Fundamental.

Bom Despacho, 9 de junho de 2.026, 115º ano de emancipação do Município.

Wallace Campos Rodrigues  
**Secretário Municipal de Administração**

